

**DECRETO Nº 323, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

Súmula: *Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.107 de 28 de dezembro de 2021, DECRETA:

**Art. 1º** Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA	
08.243.0011.6004 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000)	R\$ 5.000,00
Órgão.....: 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0011.2050 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000)	R\$ 3.000,00
Órgão.....: 01 CHEFIA DE GABINETE	
Unidade Orçamentária: 01.03 Departamento de Indústria e Comércio	
11.334.0013.2003 Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL (FR 000)	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA	
08.243.0011.6004 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (FR 000)	R\$ 5.000,00
Órgão.....: 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0011.2050 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (FR 000)	R\$ 3.000,00
Órgão.....: 01 CHEFIA DE GABINETE	
Unidade Orçamentária: 01.03 Departamento de Indústria e Comércio	
11.334.0013.2003 Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000)	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 17 de outubro de 2022.

**VALDETE CUNHA**  
Prefeita